



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE Nº 2350, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no exercício de 2019, no valor de R\$ 150.000,00.

Prefeito Municipal de Barão, CLÁUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 2263, de 05 de dezembro de 2018,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É suplementado, no exercício do ano de 2019, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:


ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
607 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA
3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior, a redução, no exercício do ano de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO
809 - MANUT./AMPL. VIAS URBANAS
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO


**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2350, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificamos, para os devidos fins, que a criação desta rubrica orçamentária tem por finalidade a aquisição de um CAMINHÃO, conforme Contrato de Repasse nº 872355/2018 – Operação 1055432-78 – Programa Agropecuária Sustentável – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, valor esse, que poderá ser utilizado como contrapartida pelo Município.

Pelo exposto, encaminhamos, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 2350, para a apreciação desta casa Legislativa.

Gabinete do prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal